



**AUTOGRAFO DE LEI N° 007/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei n° 006/2026, de 10 de MARÇO de 2026, QUE:

Prefeitura Municipal de Umari/CE  
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO  
EM, 27/03/26

Ass.Servidor:

Jimmy Kervair Barros Monteiro  
Sec. de Administração  
PORTARIA N° 2022.01.03.012

"ALTERA O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 378/2022, ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA REFERIDA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**AUTOR:** Poder Executivo.

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI do Município de Umari-CE, instituído pela Lei Municipal N.º 378, de 18 de março de 2022.

**Parágrafo Único.** O novo Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI será implantado por termos próprios conforme discriminado no Plano elaborado anexo a presente lei.

**Art. 2.º.** Fica alterada a redação dos Caputs dos artigos. 4º, 5º, e 6º, da Lei Municipal N.º 378, de 18 de março de 2022, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 4º Fica criado o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância - CMIPI, com a coordenação executiva da Coordenadoria



Especial da Primeira Infância, formada pelos representantes dos seguintes órgãos:

Art. 5º Fica facultado ao Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância - CMIPI convidar representantes das seguintes instituições para contribuir nas discussões e auxiliar em suas decisões:

Art. 6º As atribuições do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância - CMIPI serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo, competindo-lhes, dentre outras atividades, o monitoramento e avaliação do PMPI.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 27 de março de 2026.



**ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**

- Presidente -

**SR. PREFEITO MUNICIPAL**  
**Alex Sandro Rufino Ferreira**  
**Prefeitura Municipal de Umari**  
**Umari-CE**